



EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS QUE INTEGRARÃO O GRUPO DE  
PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA

**LINHA: Ações interdisciplinares nas práticas para a promoção da saúde de  
criança e adolescente**

1. O presente edital torna público o processo seletivo para o preenchimento **15 vagas** para a Linha de pesquisa **Ações interdisciplinares nas práticas para a promoção da saúde de criança e adolescente** do Grupo de Pesquisa em Saúde Coletiva (GPESC).

**Quadro 01 – Distribuição de vagas por orientador.**

Vagas	Orientador	Pré-requisito
03	Danilla Michelle	Alunos dos cursos de enfermagem, nutrição e medicina da UFPI/CSHNB, que cursem do 3º (terceiro) ao 7º (sétimo) semestres, e tenham disponibilidade de, no mínimo, 4 horas semanais.
02	Luisa Helena	Alunos dos cursos de enfermagem, nutrição e medicina da UFPI/CSHNB, que cursem do 3º (terceiro) e ao 7º (sétimo) semestres, e tenham disponibilidade de, no mínimo, 4 horas semanais.
03	Artemizia Sousa	Alunos dos cursos de enfermagem, nutrição e medicina da UFPI/CSHNB, que cursem do 3º (terceiro) e ao 7º (sétimo) semestres, e tenham disponibilidade de, no mínimo, 4 horas semanais.
03	Edina Araújo	Alunos dos cursos de enfermagem da UFPI/CSHNB, que cursem do 3º (terceiro) e ao 7º (sétimo) semestres, e tenham disponibilidade de, no mínimo, 4 horas semanais.
04	Lany Leide	Alunos dos cursos de enfermagem, nutrição e medicina da UFPI/CSHNB, que cursem do 3º (terceiro) e ao 7º (sétimo) semestres, e tenham disponibilidade de, no mínimo, 4 horas semanais.

1.1 As vagas de que trata este edital destinam-se para o desenvolvimento de ações de pesquisa, ensino e/ou extensão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI CAMPUS  
SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS  
GRUPO DE PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA – GPeSC  
EDITAL Nº 02, 06 de junho de 2023



- 1.2 O prazo de validade deste processo seletivo será de um ano, conforme o Regimento Interno do GPeSC.
2. **As inscrições devem ser feitas de forma online de 12 a 14 de junho**, pelo link <https://forms.gle/jZXeESTV2pUxB52H7>
3. O processo seletivo se dará por uma redação e uma entrevista. Estará habilitado para entrevista o candidato que obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete). O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo e tiver em alguma etapa nota menor que 7,0 (sete), estará automaticamente desclassificado.
  - 3.1 A redação terá como tema **“A (má) nutrição e o novo padrão epidemiológico entre crianças e adolescentes”**. Será realizada no **dia 23 de junho de 2023**, na Universidade Federal do Piauí, no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no **Auditório Severo Eulálio (Antigo)**. O horário de realização da prova será às **14:30 horas** e terá duração de uma hora.
  - 3.2 No dia de realização da prova escrita, **os candidatos deverão levar o histórico escolar atualizado**, onde consta o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).
  - 3.3 Os critérios para avaliação da redação serão: conhecimento sobre o assunto, clareza na exposição de ideias, capacidade crítica e sequência lógica.
  - 3.4 O resultado da redação será divulgado **a partir do dia 29 de junho de 2022, no instagram do GPeSC/Saúde da Criança (gpsccrianca) e no site da UFPI.**
  - 3.5 A entrevista será realizada a partir do dia **30 de junho em local e horário a ser divulgado.**
  - 3.6 Os critérios de avaliação da entrevista serão: tempo disponível, conhecimento sobre grupo de pesquisa e contribuições para o grupo.
4. **A classificação final será de acordo com a média simples das notas da prova escrita e da entrevista.** O índice de rendimento acadêmico do candidato será utilizado como critério para desempate, caso seja necessário.
5. O resultado final será divulgado **a partir do dia 04 de julho no instagram do GPeSC/Saúde da Criança (gpsccrianca) e no site da UFPI.**
6. Os casos omissos deste edital serão avaliados pelas professoras Luisa Helena, Edina Araújo, Artemizia Sousa, Danilla Silva e Lany Campelo.